



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMNH Nº 08/2017

Processo Administrativo nº 2275/17 – Termo de Colaboração nº 08/2017 – Dispensa nº 08/2007 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Serviço de Orientação Social – Bem Querer, CNPJ 46.875.688/0001-54; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Adriano da Silva Moura – Presidente da Entidade – CPF 177.931.258-00; Objeto: Projeto Casa Lar – Modalidade de Acolhimento Institucional provisório, para até 10 (dez) crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, afastadas do meio familiar, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, propiciando-os condições familiares, ideais ao desenvolvimento físico-intelectual e reintegração social; **Valor Total: R\$ 130.000,00** – Recursos Municipais: R\$ 120.000,00 - Dotação: 0208.243.0027.2108.0000.335043 – 214 – R\$ 10.000,00 - Recursos Federais – Dotação nº 0208.243.0027.2108.0000.335043 – 215; **Vigência do Termo: 01.01.2018 a 28.02.2018**; Data da Assinatura: 28.12.2017.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal